

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2018

DECRETO Nº 5315 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2168

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$172.840,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				172.840,00
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	59	04.122.7001.2588.0000	MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/ COMPRAS	2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE	
	427	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	47.340,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	446	10.122.1009.2016.0000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	51.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAUDE - GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	634	10.302.1013.2016.0000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAUDE - GERAL	
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	1006	08.244.4015.2505.0000	IGD-SUAS	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 030	PAVARE-FMAS IGD-SUAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2018

DECRETO Nº 5315 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2168

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	2315	08.244.4015.2505.0000	IGD-SUAS			12.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 95	00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior				
		500 030	PAVARE-FMAS IGD-SUAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
	38	04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			-2.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE				
	424	12.361.2008.1005.0000	AMPL/ REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			-25.340,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 05	13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		220 006	CONTRIBUCAO SALARIO EDUCACAO				
	425	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			-22.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 05	13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		220 006	CONTRIBUCAO SALARIO EDUCACAO				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	631	10.302.1013.2012.0000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO			-50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAUDE - GERAL				
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
	834	10.303.1006.2360.0000	AQUIS.-MEDICAM./INSUMOS-MAND.JUDICIAL			-51.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAUDE - GERAL				
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2018

DECRETO Nº 5315 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2168

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	1005		08.244.4015.2505.0000	IGD-SUAS			-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 030	PAVARE-FMAS IGD-SUAS			
	2313		08.244.4015.2505.0000	IGD-SUAS			-12.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 95 00	
			95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior			
			500 030	PAVARE-FMAS IGD-SUAS			

Anulação (-)

-172.840,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Editais

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 5.183, de 08/06/2018, RETIFICA o nome do candidato aprovado na primeira colocação do concurso nº 001/2018, para a função de porteiro publicado no dia 19/10/2018. Uma vez que o edital de convocação nº 009/2018 de forma equivocada, convocou o candidato Sr. Bruno Rodrigues dos Santos quando o primeiro colocado do concurso é o Sr. Rodrigo Carvalho da Costa. Desta forma, devidamente retificado o edital acima mencionado, convoca o candidato abaixo qualificado, para que compareça ao Departamento Pessoal da Fundação Regional Educacional de Avaré, situada na Praça Prefeito Romeu Bretas nº 163, das 9h:00 às 11h:00 e das 14h:00 às 16h:00. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

1º Lugar – Rodrigo Carvalho da Costa

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da frea
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino

•Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo

•Certidão negativa de antecedentes criminais

•Declaração de idoneidade

•Declaração de acúmulo de cargos

•Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir

•Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino

•Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 23 de outubro de 2018.

Edson Gabriel da Silva

Presidente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré.

Fornecedor: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s): 12424/2018

Valor: R\$ 289.589,30

Avaré, 23 de outubro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em Medicina do trabalho, destinado ao atendimento aos Servidores Públicos do Município, para perícias médicas, em conformidade com a legislação pertinente e as Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Fornecedor : L.G.S. Hayashi Clinica Medica Me

Empenhos : 11415/2018

Valor : R\$ 9.406,66

Avaré, 23 de outubro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.

Fornecedor: Medic Tec Ambiental Ltda

Empenho(s): 9935/2017

Valor: R\$ 24.510,00

Avaré, 23 de outubro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal